



## **PROPOSIÇÃO 035/2021**

Proposição escrita, apresentada pelo Vereador **JORGE LEANDRO CALDAS/PT**, na Sessão do dia 20 de abril de 2021.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie ao Executivo Municipal a seguinte:

### **Pedido de Providência:**

Solicito ao Executivo Municipal que inclua na LEI 1376/2001, outros indexadores para o cálculo do IPTU. Sendo utilizado o que tiver o MENOR aumento para os contribuintes.

### **Justificativa:**

Este ano os munícipes foram surpreendidos com o altíssimo aumento do IPTU em nosso município em torno de 25%. Hoje o indicador para o cálculo do IPTU é **IGPM** o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) subiu 2,94% em março de 2021, aponta o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV IBRE). Com este resultado o índice acumula alta de 8,26% no ano e de 31,10% em 12 meses. Exemplo o **IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) subiu 0,93% em março, e alcançou 6,10% em 12 meses, valor superior ao teto da meta para 2021. A meta de inflação deste ano é de 3,75%, com limite de 5,25%. Podendo ser utilizado outro indexador. Com isto solicitamos a inclusão de outro indicador para conversão deste imposto. Caso não seja alterado o indexador a previsão de aumento será ainda maior no próximo ano para todos os contribuintes Barrenses.

**Jorge Leandro Caldas (PT)**  
**Vereador**

Situação: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

Registrado em Ata N<sup>o</sup>. /2021.

Transmitido pelo Ofício N<sup>o</sup>. /2021.